



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Telefones (0**86) 3322-3734 /3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº. 4.422 /2019

**Concede o Título de Cidadão
Parnaibano ao Sr. OSMAR
BEZERRA LINHARES, e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. OSMAR BEZERRA LINHARES, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 07 de Março de 2019.


VEREADOR CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA
PROGRESSISTA